



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL N° 041/2024 – GAB/PREF

AUTOR: VER. IRAN PONTES DO NASCIMENTO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE AO SENHOR ANDRYELI
FERNANDES CHACON, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **ANDRYELI FERNANDES CHACON**, natural da cidade de Mossoró/RN, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao município de Araruna/PB.

Art. 2° - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional